

(*) EDITAL CONJUNTO SMA/GM-RIO Nº73, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e o INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL / GM-RIO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista a autorização exarada no processo nº 01/700245/2011 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1640, de 28 de dezembro de 2010, **convocam os candidatos, abaixo identificados, para serem submetidos à Avaliação Psicológica – 3ª Etapa do Concurso Público para provimento no cargo de Guarda Municipal.**

INSCR	NOME
818634	(*) MARCELO FERREIRA DA SILVA Processo nº 0476637-36.2011.8.19.0001- 9ª Vara de Fazenda Pública
828088	(*) MICHEL AVELINO DE ANDRADE Processo nº 0450070-65.2011.8.19.0001 - 9ª Vara de Fazenda Pública
824384	(*) NATHALIA MONTEIRO PASSOS DOS SANTOS Processo nº 0488364-89.2011.8.19.0001 - 9ª Vara de Fazenda Pública

(*) Candidato subjudice

I- DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - 3ª ETAPA

A Avaliação Psicológica consistirá na aplicação coletiva de bateria de testes psicológicos, que visa apurar as condições necessárias a uma perfeita adaptabilidade e um bom desempenho do candidato no exercício do cargo para o qual concorre.

1. A Avaliação Psicológica será realizada por meio de escalas e inventários aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, que avaliem aspectos da personalidade e do comportamento humano e servirão de base para a análise final do desempenho para a função específica de guarda municipal.
2. O candidato para ser considerado Apto, deverá atender às características inerentes ao cargo de guarda municipal, de acordo com os parâmetros especificados no quadro a seguir:

PERFIL PROFISSIONGRÁFICO DO GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO		
CARACTERÍSTICA	PARÂMETRO	DESCRIÇÃO
Inteligência	De médio a superior	Grau de inteligência global dentro da faixa média, aliado à capacidade de incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos.
Raciocínio Lógico	De médio a superior	É a capacidade de identificar fatos isolados, perceber o conteúdo de um conceito em toda a sua extensão, estabelecendo relações entre os dados analisados.
Memória	De médio a superior	Aptidão para memorizar dados, principalmente fisionomias, coisas ou fatos vistos, tornando-os disponíveis para a lembrança imediata.
Atenção	De médio a superior	Atenção as atividades profissionais bem como a percepção de elementos ou de riscos que possam vir a prejudicar o bom desempenho da função.
Fluência Verbal	De médio a superior	Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável.
Controle Emocional	Presente	Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento.
Sociabilidade	De médio a superior	Capacidade de conviver em grupos reagindo adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos.
Iniciativa	Presente	Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou ideias.
Responsabilidade	Presente	Capacidade do indivíduo no cumprimento de regras, normas e prazos estabelecidos, bem como os princípios e diretrizes legais em tomar decisões, assumindo suas consequências.
Dinamismo	Presente	Capacidade de desenvolver atividades internas.
Adaptabilidade	De médio a superior	É a disposição para se integrar ao ambiente e dar respostas adequadas a novas situações.
Agressividade	Baixa	Energia que dispõe o indivíduo a enfrentar situações adversas, direcionando-a de forma que seja benéfica para si e para a sociedade mostrando-se uma pessoa combativa, administrando qualquer ação que a ultrapasse.

3.1 O candidato poderá obter na Avaliação Psicológica um dos seguintes resultados:

- a) **INDICADO:** significando que o candidato apresentou, no concurso, perfil psicológico compatível com o perfil exigido;
- b) **CONTRAINDICADO:** significando que o candidato não apresentou, no concurso, perfil psicológico compatível com o exigido, sendo, portanto, eliminado do mesmo;
- c) **AUSENTE:** significando que o candidato não compareceu à Avaliação Psicológica, sendo, portanto, eliminado do concurso.

OBS: Os candidatos enquadrados como contraindicados ou ausentes não serão submetidos, em hipótese alguma, a novos exames no presente concurso.

- 3.2 o candidato para ser considerado INDICADO deverá, obrigatoriamente:
 - atender as características de **controle emocional, agressividade e atenção concentrada** de acordo com o especificado no quadro do item 3 deste Edital;
 - atender, a pelo menos, outras 06 (seis) características constantes no quadro do item 3 deste Edital;
- 3.3 a condição de INAPTO neste Exame implicará na eliminação do candidato do concurso, assegurando-lhe, se ele assim o quiser, o direito de conhecer os motivos determinantes de sua reprovação:
 - 3.3.1 será facultado ao candidato INAPTO e, somente a este, tomar conhecimento das razões de sua inaptidão por meio da Entrevista Devolutiva, a qual deverá ser solicitada após a publicação do resultado da Avaliação Psicológica, na forma estabelecida no Título XV, subitem 2.4 do Edital que regulamenta o certame;
- 3.4 o resultado de todos os candidatos convocados para esta Etapa será publicado no Diário Oficial - D.O.Rio, após a conclusão de toda a Avaliação Psicológica.

II- DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO

- 1- A Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, será realizada **no dia 19 de março de 2012, às 13 horas, na Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Prédio Anexo, 10º andar, Ala B, Cidade Nova / RJ , São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ.**
- 2- O candidato deverá apresentar-se no dia e local estabelecidos no item 1, deste Título, munido de documento de identidade oficial, original,

caneta esferográfica azul ou preta e lápis preto nº 2, conforme escala constante do Anexo Único;

2.1 o candidato deverá comparecer com 20min de antecedência do horário estabelecido neste Edital.

III- DA REVISÃO DO RESULTADO

- 1- Será facultado ao candidato considerado Inapto, e somente a este, tomar conhecimento das razões de sua inaptidão, por meio de entrevista devolutiva, a ser solicitada até dois dias subseqüente ao da publicação do resultado, no horário de 8h às 18h, através do site WWW.funcab.org ou <http://concursos.rio.rj.gov.br>.
- 2- No comparecimento à entrevista devolutiva, que será realizada em local a ser divulgado junto com o resultado da Avaliação, o candidato poderá ou não estar acompanhado de um Psicólogo, caso esteja, o mesmo deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no Conselho Regional de Psicologia – CRP. A entrevista será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da inaptidão do candidato ao propósito seletivo. **As informações técnicas** só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado pelo candidato. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões de sua inaptidão, os aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados.
- 3- Caso algum candidato deseje solicitar revisão desta etapa, deverá obedecer ao seguinte cronograma:

APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO	19/03/2012
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO	21/03/2012
SOLICITAÇÃO ENTREVISTA DEVOLUTIVA	22 e 23/03/2012
REALIZAÇÃO ENTREVISTA DEVOLUTIVA	26/03/2012
SOLICITAÇÃO RECURSO	27 e 28/03/2012
RESULTADO RECURSO	30/03/2012

IV- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1- O candidato que faltar ou chegar atrasado será eliminado do certame.
- 2- Os casos omissos serão submetidos à apreciação do Secretário Municipal de Administração, de comum acordo com o Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

(*) Republicado por incorreções